Lido na Sessão
04 FEV. 2015
1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 003/2015

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MAMORÉ, PRÓXIMO AO Nº 285, NO BAIRRO VILA BELA.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de redutores de velocidade na Rua Mamoré, próximo ao nº 285, localizado no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Mamoré é via de principal acesso no bairro Vila Bela, e demais bairros vizinhos deste Município.

Considerando que já foi executada a pavimentação neste local, e que, antes mesmo de seu termino já vinha acontecendo algumas imprudências por parte dos condutores de veículos no local, isso porque o índice de acidente aumentou.

Considerando os autos índice de acidentes ocorridos nesta localidade, e visando prevenir que vidas sejam ceifadas, isso porque, os condutores que transitam no bairro Vila Bela, em especial, como já foi mencionado na Rua Mamoré, indico a construção de um redutor de velocidade (quebra mola).

Considerando que a população vem exigindo providencias no trânsito desse município, em especial no caso em tela. Assim, diante dos diversos casos que aconteceram no local, os moradores da região exigem providências.

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a colocação de redutores de velocidade na Rua Mamoré localizada no bairro Vila Bela.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2015.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD